



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.349, de 25 de março de 2011.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.033, de 28 de dezembro de 2010”.

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 2.950.000,00** (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal		
03	Secretaria Municipal de Administração	
0301	Departamento de Adm.e Recursos Humanos	
03010412270012294	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	500.000,00
04	Secretaria Municipal de Fazenda	
0401	Secretaria Municipal de Fazenda	
04010412270012301	Manutenção dos serviços administrativos	
4.6.00	Amortização/Refinanciamento da Dívida	
4.6.90	Amortização da Dívida Pública	1.000.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021212220072077	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021236120011005	Ampliação e Reforma das Emeifs	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	200.000,00
07	Secretaria da Cultura e Turismo	
0701	Secretaria da Cultura e Turismo	
07011312230062103	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	150.000,00
07	Secretaria da Cultura e Turismo	
0701	Secretaria da Cultura e Turismo	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.349/2011 – fls.2

07011312230062103	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	150.000,00
07	Secretaria da Cultura e Turismo	
0701	Secretaria da Cultura e Turismo	
07011339230022089	Funcionamento de espaços culturais	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
07	Secretaria da Cultura e Turismo	
0701	Secretaria da Cultura e Turismo	
07011339230022089	Funcionamento de espaços culturais	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
07	Secretaria da Cultura e Turismo	
0701	Secretaria da Cultura e Turismo	
07011339230022090	Promoção de eventos culturais	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030610072325	Fornecimento de alimentos, cestas básicas	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	40.000,00
12	Secretaria Municipal de Governo	
1201	Secretaria municipal de Governo	
12011545150021035	Instalação de iluminação pública	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	60.000,00
20	Secretaria Mun.de Segurança e Mob.Urbana	
2001	Secretaria Mun.de Segurança e Mob.Urbana	
20010618180022267	Manutenção da guarda municipal	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	250.000,00
Total		2.950.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO


Decreto nº 5.349/2011 – fls.3

Fiscal

07	Secretaria da Cultura e Turismo	
0701	Secretaria da Cultura e Turismo	
07011339230022090	Promoção de eventos culturais	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011512250102190	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011512250102324	Manutenção dos sistemas de transportes	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	350.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011545250012166	Destinação do lixo	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	500.000,00
TOTAL		2.950.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de Março de 2011.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO